

À  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade**  
Prefeitura Municipal de Brejão/PE.

**Assunto:** Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa.

Prezado (a) Senhor (a),

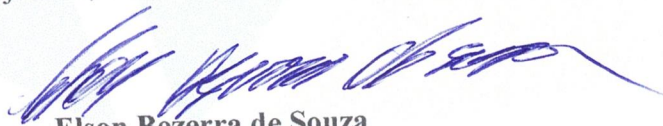
Cumprimentando-o cordialmente, por intermédio deste, solicito de V.Sa, informações com maior brevidade possível, a respeito da existência e classificação orçamentário-financeira dos recursos para custeio da despesa, com vista ao procedimento de processo licitatório com objetivo na contratação emergencial de empresa para a execução de serviços de remoção do Pórtico Localizado na Principal Entrada da Cidade do Município de Brejão/PE, por um período de 30 (trinta) dias, de acordo com as condições e especificações constantes do Projeto Básico e planilhas acostada nos autos, bem como, a confirmação seu(s) respectivo(s) código(s) para custear tais despesas:

Valor máximo para obras e serviços na reconstrução do muro do estádio é de **RS 24.579,74** (vinte e quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo.

Na atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços  
Brejão/PE, em 24 de fevereiro de 2026.



**Elson Bezerra de Souza**  
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos  
Portaria n. 163/2025.



À  
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços  
Nesta.

**Assunto:** Informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DO PÓRTICO LOCALIZADO NA PRINCIPAL ENTRADA DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.

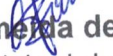
Cumprimentando-o cordialmente, em resposta a vossa solicitação encaminhada a esta Secretaria, para efeitos da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária para as despesas referente ao objeto acima especificado, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de vigente para atender as necessidades da Secretaria Municipal Requisitante, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado.

Segue enquadramento orçamentário detalhado, anexo.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Certo de ter atendido ao solicitado, reitero meus votos de estima e apreço.

**Palácio Municipal José Custódio das Neves**  
Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças  
Brejão, em 24 de fevereiro de 2026.

  
**Edinaldo Almeida de Barros**  
Secretário Municipal de Finanças  
Portaria nº 04/2025.





PREFEITURA DE  
**BREJÃO**  
GOVERNO DO POVO



Unidade Orçamentária	<b>27 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos</b>
Função: Subfunção: Programa: Projeto/Atividade:	<b>15.122.1503.2071 – Manutenção das Atividades da Unidade.</b> <b>18.543.1802.1035 – Recuperação em Áreas Degradadas.</b>
Categoria Econômica: Grupo: Modalidade: Elemento:	<b>3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica</b> <b>4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.</b>



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20260526113557.pdf>  
assinado por: idUser:550

